



HISTÓRIAS DE MULHER: IMAGENS, HIERARQUIAS, APORIAS E PARADOXOS

Anna Amélia de Faria
anna.annamelia7@gmail.com
Pós-doutoranda – UnB

ISSN 2316-6479

Resumo

O trabalho resulta de parte da pesquisa de doutoramento, com a tese *Mil e uma Orlans*, finalizada em 2009, na UFBA, pelo Instituto de Letras. Apresentarei sobreposições e fragmentos de histórias, valorizadas diferentemente, em seus contextos; histórias que se organizam por meio de imagens produzidas por mulheres, de mulheres, arranjadas de modo mais ou menos coletivo, tensionadas culturalmente. Entretanto; sempre conectadas em uma tessitura poliédrica, por exemplo, em termos de gênero, arte, economia, cultura, cuidado de si.


Palavras-chave: Cultura - Gênero - Corpo – Imagem

Abstract

This paper results partly from my doctor's thesis, *A Thousand and One Orlans* (in Portuguese, *mil e uma Orlans*), finished in 2009, in the College of Letters at the Federal University of Bahia. I will present superpositions and fragments of stories, valued differently in their contexts; stories organized by images made by women, of women, arrayed more or less collectively, culturally strained. However, always connected in a polyedric tissue, for instance in terms of gender, economy and self-care.

Keywords: Culture - Genre - Body – Image

Há violência nas formas de poder que alcançam os corpos, regulando-os. Emerge, em diferentes níveis de ação na vida, uma consciência movida pelas coletividades, promovendo, cada vez mais, confrontos, pois estas mostram-se atentas aos usos de si, em um âmbito relacional e abrangente, principalmente entre as minorias, porque, por meio: do projeto individualista moderno de conquistas de novos direitos e de autodomínio soberano da coletividade (LIPOVETSKI, 2000, p. 77); as demandas minoritárias são os mais ativos agentes que exigem novas propostas do Estado. No livro *A terceira mulher*, Lipovsky (2000), ao historicizar a entrada vigorosa da mulher que, em meio século, transforma as sociedades de orientação ocidental democrática, deixa inequívoca a importância do advento da aquisição do dinheiro próprio, que vem como um dos grandes fatores da emancipação da mulher para que ela pudesse sair do espaço privado, situado, por muito tempo, como locus exclusivo para sua atuação. Esse *poder* de ser possuidora do próprio dinheiro, ainda segundo Lipovsky, decorre de dois fatores: a necessidade de sua força de trabalho, causada pela primeira grande guerra



e, em seguida, a implantação da sociedade de consumo. O autor não nega a importância e os enormes efeitos advindos do ingresso da mulher na esfera pública, porém relativiza uma inclinação em desconsiderar os conflitos problematizados em decorrência da sua saída do universo privado para ser consumidora/cidadã.


As revoluções pelos direitos humanos não garantiram seus direitos universais. Ao contrário, assim que se estabeleceu na França a nova ordem, as mulheres foram banidas da nova configuração social. A garantia de movimentação no espaço público, assim como de tomar as decisões para acomodar suas necessidades e perspectivas, fora-lhes negada no período iluminista. Desse modo, a *razão* mostrou-se misógina e intolerante para com a mulher. Decididamente, a Declaração dos Direitos do Homem, de 1789, sempre fora destinada a alguns homens, daí a justificada e agressiva crítica ao documento, como sendo excludente de uma série de indivíduos:

Ainda mais perturbador é que aqueles que com tanta confiança declaravam no final do século XVIII que os direitos são universais e vieram a demonstrar que tinham algo muito menos inclusivo em mente... excluía aqueles sem propriedade, os escravos, os negros livres, em alguns casos as minorias religiosas e, sempre e por toda parte, as mulheres (HUNT, 2009, p.16).

Não há teoria da conspiração, como muitos pretendem dizer, ao desconsiderar de modo ligeiro as demandas feministas. Há, ao longo da história, mesmo depois das práticas que queimaram milhares de “bruxas”, um horror continuado às mulheres, até quando elas, ao lado dos homens, mostraram-se solidárias às questões relacionadas às mudanças de regime. O nosso *pleno* poder é recente, contudo ainda ecoam e se presentificam inúmeras exclusões. Mas não há retorno, a nova ordem se faz notar, vemos as mulheres, nos textos, no jeito de ser espalhado, cheirando ou não a perfume, com um notável cuidado de si, suplementado em uma outra modalidade ética. Mas ainda não esqueçamos as marcas da história:

“Decreta-se que todas as mulheres se retirarão até ordem contrária, a seus respectivos domicílios. Aquelas que, uma hora após a publicação do presente decreto estiverem nas ruas, agrupadas por força das armas e presas até que a tranquilidade pública retorne a Paris”.
Fecha-se assim, formalmente, o acesso da mulher à participação na esfera pública, de acordo, afinal, às próprias idéias de Rousseau... Segundo Rousseau, a mulher deveria ser educada e encontrar sua realização “natural” e colocar-se a serviço do homem, desde a infância até a idade adulta (ALVES, 2003, p. 35).

Portanto, a mulher se emancipa apenas em uma sociedade marcada pelo capitalismo. Ela será participante e consumidora e, para isso, terá de estar preparada para ter o poder de gastar seu tempo e seu dinheiro. As



ambiguidades sempre rondam e falam de dificuldades, de acertos e desacertos, de situações que estão muito longe de se confundirem com pontos de chegada: Se o balanço do século é pouco glorioso em matéria de respeito aos direitos humanos, quem contestará sua dimensão fundamentalmente positiva no que se refere à evolução do feminino (LIPOVETSKY, 2000, p. 11)? A liberdade de ir e vir, de arbitrar sobre o corpo e sobre suas escolhas vem como algo novo, por mais que seja facilmente esquecido, parecendo ser direito natural. Ainda que haja tais acenos, está muito longe de serem desprezíveis os números de mulheres europeias que morrem nas mãos dos homens, desmentindo a ideia de que o Velho Mundo é um lugar ideal e mais progressista. Edward Said, em seu brilhante livro, *Orientalismo*, aponta para a domesticação e a invenção estereotipada do Oriente pelo Ocidente, através de textos literários:


Nessas categorias, toda obra sobre o Oriente tenta caracterizar o lugar, claro, mas o mais interessante é ver até que ponto a estrutura interna da obra é em alguma medida sinônimo de *interpretação* (ou tentativa de interpretação) abrangente do Oriente (SAID, 2007, p. 222).

Said deixa claro o enorme poder de se criar interpretações a respeito do outro, por meio das formas narrativas ficcionais. O ato de forjar poderá entrar em consonância com a função do *criador* ocidental, discutida pelo antropólogo Eduardo Viveiros de Castro (2009, p. 5), sendo o oleiro, o engenheiro, aquele que, ao pensar, raciocinar, racionalizar, medir, sabe e delibera em uma ação predeterminada, articulada à razão que domina o ato, que vem condicionada à mesma. A constatação dos intelectuais determina o lado em que se está: estabelecido ou não, poderia ser que, para aqueles que naturalmente, por razões geográficas e de gênero, estivessem inseridos na parte do mundo onde é natural falar pelo outro, houvesse outros modos de criar elaborações a respeito do mundo que os cerca.

Ora, a ausência calculada do Estado, no sentido de ser o âmbito responsável para coibir efetivamente a violência, e outras modalidades de violência contra a mulher, vai ao encontro das posições de Hannah Arendt e de Giorgio Agamben, pois ambos entenderam que o mais desprezível não é o corpo ao qual a lei será imputada, mas aquele a que a lei não chega ou não tem interesse em recobrir.

Para Arendt,

A privação fundamental dos direitos humanos manifesta-se, primeiro e acima de tudo, na privação de um lugar no mundo que torne a opinião significativa e a ação eficaz. Algo mais fundamental do que a liberdade e a justiça, que são os direitos do cidadão, está em jogo quando deixa de ser natural que um homem pertença à comunidade em que nasceu, e quando o não pertencer a ela não é um ato da sua livre escolha, ou quando está numa situação em que, a não ser que cometa um crime,



receberá um tratamento independente do que ele faça ou deixe de fazer (ARENDR, 1989, p. 330).

Para Agamben,


No sistema do Estado-nação, os ditos direitos sagrados e inalienáveis do homem mostram-se desprovidos de qualquer tutela e de qualquer realidade no mesmo instante em que não seja possível configurá-los como direitos dos cidadãos do Estado (AGAMBEN, 2002, p. 133).

O sujeito, para tal supra instância, está recortado. Ele é um não todo, pois, em determinadas situações, o Estado ainda “põe um pouco a colher”. Para Foucault, o *deixar morrer* existe como um novo direito que completa o direito da soberania (FOUCAULT, 1999, p. 287), e será prerrogativa de um Estado que, nas sociedades de controle do século XIX, deliberadamente mostra-se negligente e indiferente a um enorme contingente populacional:

A calamidade dos que não têm direitos não decorre do fato de terem sido privados da vida, da liberdade ou da procura da felicidade, nem da igualdade perante a lei ou da liberdade de opinião... Sua situação angustiante não resulta do fato de não serem iguais perante a lei, mas sim de não existirem mais leis para eles; não de serem oprimidos, mas de não haver ninguém mais que se interesse por eles, nem que seja para oprimi-los (ARENDR, 1989, p. 329).

Estamos diante de um impasse: se há uma colonização e todo um arrolamento de medidas constritoras e pedagógicas, por parte do Estado, com a inclusão e invenção de uma existência, enquanto categoria reconhecida, por outro lado, sem o Estado, a marginalidade de tais corpos narrativos é deixada à mercê de uma sorte instável e muda. A saída seria existir um Estado da multiplicidade que comportasse leis que assegurem os direitos básicos. O corpo da mulher, por exemplo, sob uma perspectiva biopolítica, é negligenciado pelo Estado. Lembro que aqui no Brasil a lei Maria da Penha entrou em vigor somente em 2006. A violência doméstica é a maior *causa mortis* de mulheres de 16 aos 44 anos, em Portugal Disponível em: <http://www.chbm.min-saude.pt/Downloads_HSA/HNSR/Eventos/exposiçao%20violencia%20domestica.pdf>. Acesso em: 10 Abril. 2012.

No Brasil e na América Latina, o aborto é uma das maiores causas de morte materna Disponível em: <http://www.abep.nepo.unicamp.br/encontro2008/docsPDF/ABEP2008_1723.pdf>. Acesso em: 17 mar. 2009. Na nossa sociedade, o voto da mulher se estabelece no território nacional em 1932 e, se não fomos abatidos, como outras sociedades, com as guerras, a necessidade de emancipação da mulher, expandindo o limitante espaço doméstico, fez parte constante dos anseios e necessidades vividos por muitas durante um largo tempo, extrapolado



e perdido na história. Entre aqueles que prescindem dos coletivos, existe uma clivagem com tais diretrizes e, conseqüentemente, tais indiferentes expressam por vezes uma solidarização minorada, pois o cada um por si tornou-se um imperativo, e vemos decorrer daí não somente uma cegueira em relação às ineficiências da macro estrutura estatal, como todo um panorama de desencanto.

Com a garantia de uma seguridade básica, assim como tendo alguns direitos elementares garantidos, muitos se comportam de forma egoísta. Entretanto os coletivos que se organizam, agindo de acordo com os interesses da própria comunidade, mas não deixando de ter em vista outros ramos de participação, realizam comoventes modificações e, mesmo que a grande mídia não os avalize, há uma poderosa contaminação dessa solidariedade alternativa que afeta milhares de pessoas, de modo envolvente e produzindo novas conexões e fronteiras: MST, Fóruns Internacionais, os Zapatistas, etc. Tais aspectos, incitados pelas tantas diferenças, dilatam os limiares do que fora circunscrito pelas imediações do humano. Vemos, nas tantas variações, não haver o humano, mas uma interminável gama de arranjos de onde escapolem as sujeições falsamente apaziguadas pelas nomenclaturas abrangentes. E, a cada inclinação, as singularidades se articularão a um grupo. Muitos outros grupos serão intensificados, de acordo com a fartura dos desejos.

...e o sexo ainda apavora – quem reivindica o poder narrativo?

Assim, ao contrário dessa tendência autocentrada, que também acena com suas pequenas promessas de felicidade, no Brasil, inúmeros movimentos sociais, culturais e estéticos, nos quais as minorias organizam-se pontualmente e tomam para si o papel de cobrar e estimular o Estado, anteriormente encetado pelos cidadãos “bem colocados”, são organizações nada dispostas a se apaziguar na resignação cristã ensinada àqueles que historicamente foram excluídos do *ethos* de seres desejantes. Essas minorias, por razões de necessidade prática, não têm para com o Estado uma relação de cinismo indiferente. São, hoje, os que mais denunciam e cobram, ao tempo em que demonstram, através de produtos culturais, um vigoroso hedonismo geral e local. Utilizam-se da linguagem *do preto, do favelado periférico* para “mandarem seu recado” de políticas de prazer, de humor, etc. O filme sobre o funk carioca (GARCIA, 2005) evidencia uma ocupação de desejo da mulher através da música. Elas, funqueiras, não escamoteiam, são explícitas em suas letras e danças sensuais, e isso repercute. No espaço do Youtube, as mulheres do funk recebem milhares de *posts*, a maioria declarando-se com justificativas moralistas, eivadas de preconceitos étnicos e


regionais contra esse gênero musical. No entanto, a comoção é evidente, visto que milhares assistem às suas danças e ouvem suas músicas.

A performer francesa Orlan, ao mover-se só, instala-se no coletivo do universo artístico, sempre interessada pelas rupturas de paradigmas e pelas novidades tecnológicas. Fomenta irritações à norma, criando atmosferas estéticas em suas apresentações artísticas, utilizando o corpo enquanto suporte de sensualidade crítica. Os seios desnudos, na foto a seguir, sugerem o *strep tease*, em uma sucessão de imagens, embrulhada nos lençóis dados pela mãe para seu enxoval. A beleza do corpo feminino joga com os sinais da santa e da prostituta, arquétipos binários. Se a primeira foto sugere uma virgem com seu divino bebê, a cada *frame* visto, observamos a transformação se processar, e tudo dá uma impressão de satisfação e encenação. Os gestos são amplos, ensinando passo a passo os transportes históricos icônicos. A penúltima imagem vem antitética à do início da série iconográfica: ela posa, gozosa, como na pintura de Sandro Botticelli, *Nascimento de Vênus*. Dá impressão de ter acessos de loucura para terminar com a última imagem, sugerindo um apagamento, no qual a forma é vista pelo lençol deixado como monte inerte. No processo de despir-se, há o movimento de corpo, no qual os cabelos estão revoltos, denotando descontrole.

Porém, não se pode perder de vista a força estética e narcisista que seu trabalho exhibe, e a capacidade de, neste início de novo milênio, exaurido das conquistas de comportamento herdadas do século passado, ainda transpor limites éticos, já que utiliza o próprio corpo, último reduto da individualidade, em finalidades artísticas, modificando-se, descartabilizando-se e, paradoxalmente, eternizando-se como única na sua área de atuação.



Figura 01 – Strip-tease occasionnel à l'aide des draps du trousseau (1975). Disponível em: <<http://bodytracks.org/2009/06/orlan-1-off-striptease-with-trousseau-sheets/>> Acessado em 10 de Abril de 2012.



Orlan está ciente, como as funqueiras, do poder do corpo capital e dos mercados acionados pelas suas produções.

Referencias bibliográficas:

AGAMBEN, Giorgio. Homo Sacer. *In: Homo sacer: o poder soberano e a vida nua*. Trad. Henrique Burigo. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2002. P 133.

ALVES, Branca Moreira; PITANGUY, Jaqueline. *O que é feminismo*. São Paulo: Ed. Brasiliense, 2003, p.35.

ARENDT, Hannah. *Origens do totalitarismo*. Trad. Roberto Raposo. São Paulo: Companhia das Letras, 1989, p. 329 – 330.

ASSOCIAÇÃO Portuguesa de apoio à vítima. Disponível em: <http://www.chbm.min-saude.pt/Downloads_HSA/HNSR/Eventos/exposição%20violência%20doméstica.pdf> Acesso em: 10 de abril, 2012.

FOUCAULT, Michel. *Em defesa da sociedade: Curso no Collège de France, (1975-76)* Trad. Maria Ermantina Galvão. São Paulo: Ed. Martins Fontes, 1999.

HUNT, Lynn. *A invenção dos direitos humanos: uma história*. Trad. Rosaura Eichenberg. São Paulo: Ed. Companhia das Letras, 2009, p.16.

IMAGEM 01. Disponível em: < > Acessado em: 10 de Abril, 2012.

LIPOVETSKY, Gilles. *A terceira mulher: permanência e revolução do feminino*. Trad. Maria Lúcia Machado. São Paulo: Companhia das Letras, 2000. p. 77.

MORTES por ao aborto no nordeste do Brasil: um estudo de casos. Disponível em: < http://www.abep.nepo.unicamp.br/encontro2008/docsPDF/ABEP2008_1723.pdf > Acessado em: 10 de Abril, 2012.

Figura 1 Orlan: Strip-tease occasionnel à l'aide des draps du trousseau (1975) n Disponível em: <<http://bodytracks.org/2009/06/orlan-1-off-striptease-with-trousseau-sheets/>> Acessado em 10 de Abril de 2012.

SAID, Edward W. *Orientalismo: O Oriente como invenção do Ocidente*. Trad. Rosaura Eichenberg. São Paulo: Ed. Cia das Letras, 2007, p.222.

SOU FEIA, mas to na moda. Direção e Produção Denise GARCIA, (grafia mantida conforme encontrada no título do DVD): Momento Digital, 2005. 1DVD.

VIVEIROS DE CASTRO, Eduardo. A filosofia canibal. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 21 ago. 2005, Mais!, p.5.



Minicurrículo

Anna Amélia de Faria é psicanalista; membro da Anpap (2011), pós-doutoranda em PPG-Arte UnB (2012); participa do grupo de pesquisa, Transviações, em Artes da UnB (2011); doutora em Letras pela UFBA (2009); mestre em comunicação pela UnB (2003); sub-editora da Revista Virtual de Cultura e Literatura Verbo 21.

ISSN 2316-6479